



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 27/2017-CONSUNI/UFAL, de 03 de julho de 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 21/2017-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAPACITASUAS A SER GERIDO PELA FUNDEPES, VIA ACORDO PROUFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 23065.008453/2016-81 e 23065.018262/2017-28 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 161/GS/SEADES/2017, encaminhado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas (SEADES), referente à contratualização e execução do Programa *CapacitaSUAS*;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

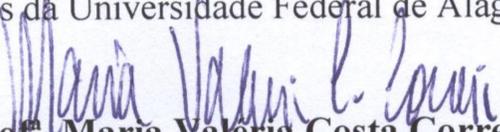
CONSIDERANDO a manifestação da Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL), bem como o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal, constante nos autos do referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 21/2017-CONSUNI/UFAL que autorizou, “*Ad Referendum*”, a execução do “**PROGRAMA CapAcitaSUAS**” integrante da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e sob a tutela da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas (SEADES), com gestão administrativo-financeira executada pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), decorrente do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) estabelecido com a Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de julho de 2017.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL